



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Editais	9
Edital de Chamamento	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativos de receitas e despesas	14
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
 Editais	 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.546, DE 17 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.004, de 14/05/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0872 - Funcional: 08.242.0081-1.676

4.4.90.52.00 - 05 - 500.0083 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 8.000,00

Ficha: 0873 - Funcional: 08.242.0081-1.705

4.4.90.52.00-05-800.0005 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 36.000,00

Total da Suplementação

R\$ 44.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de transferência de recursos financeiros do Ministério da Cidadania, através de Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.547, DE 17 DE MAIO DE 2021

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, o bem móvel abaixo descrito, recebido em doação do Núcleo de Infraestrutura e Conservação da Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina:

I – 01 (um) aparelho de rádio comunicador, Motorola PRO 5100 VHF, modelo: LAM25KKD9AA2AN, número de série: 103TMY3304, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.548, DE 17 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 23.711,00 (vinte e três mil, setecentos e onze reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 3 de 22

exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.006, de 14/05/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.04 - DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 0874 - Funcional: 15.695.0065-1.650

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - Obras e Instalações R\$ 23.711,00

Total da Suplementação R\$ 23.711,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.16.01 - SECRETARIA MUN. DESENV. SUSTENTADO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ficha: 0802 - Funcional: 04.122.0007-1.465

4.5.90.61.00 - 01 - 110.0000 - Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00

Unidade: 02.16.04 - DIVISÃO DE TURISMO

Ficha: 0842 - Funcional: 23.695.0065-4.010

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.711,00

Total da Anulação R\$ 23.711,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.550, DE 19 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 332.751,49 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente

exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.005, de 14/05/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.01 - MANUT.SEC. MUN. URBANISMO SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS -SUSOP

Ficha: 0875 - Funcional: 15.451.0108-1.714

4.4.90.51.00 - 02 - 100.0179 - Obras e Instalações R\$ 316.113,89

Ficha: 0876 - Funcional: 15.451.0108-1.714

4.4.90.51.00 - 01 - 100.0179 - Obras e Instalações R\$ 16.637,60

Total da Suplementação R\$ 332.751,49

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente de recurso do Processo 2020-TB-447 e do Contrato FEHIDRO nº 189/2021, celebrado com o Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, no valor de R\$ 316.113,89 (trezentos e dezesseis mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos);

II - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0448 - Funcional: 15.451.0108-1.518

4.4.90.51.00 - 01 - 110.0000 - Obras e Instalações R\$ 16.637,60

Total da Anulação R\$ 16.637,60

Art. 3º - Solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, houve atualização do número do Contrato no interstício da aprovação da Lei e publicação do presente Decreto. Entretanto, as informações do Contrato permaneceram as mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 4 de 22

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.551, DE 19 DE MAIO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um terreno situado neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio na economia e no desenvolvimento do Município, com geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que estas atividades provocam uma intensa movimentação de cargas e consequentemente, requerem implantação de estradas e/ou outras vias de acesso para abastecimento de insumos e para escoamento da produção rural;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portanto, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um terreno designado como lote "A-1" (á um), originado do parcelamento do lote "A", localizado à Rodovia Marechal Rondon SP-300 – KM 441, neste Município e Comarca de Lins-SP, cadastro municipal 006/69/001, matrícula nº. 52.325, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins-SP, propriedade da empresa BIOPELLETS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.017/0001-

43, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 8.501, 17º andar, sala B, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, representada pela sócia administradora Mariana Granado Bertin Vergílio, brasileira, empresária, portadora da CI-RG nº 29.698.177-1 - SSP-SP, CPF/MF nº 308.811.578-21, casada em regime de separação total de bens, conforme pacto antenupcial lavrado no 2º tabelião de Notas de Lins/SP, no livro 328, fls. 272/273, em data de 04/07/2011 com José Durval Vergílio Júnior, portador da CI – RG 25.977.433 / SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.401.288-58, brasileiro, agropecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade de Lins/SP, na Avenida José Ariano Rodrigues nº 413, Jardim Ariano, neste município de Lins/SP, sendo:

Uma propriedade urbana, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 4A, assinalado em planta anexa, como segue:

Do vértice 4A segue até o vértice 4 no rumo de 30º40'10" SE, na extensão de 9,41 m, confrontando com o Lote B-1, matrícula 52.327, de propriedade de PVX Participações e Empreendimentos Eireli; do vértice 4 segue até o vértice 4A1 no rumo de 59º19'52" NE, na extensão de 6,82 m; do vértice 4A1 segue até o vértice 4A2 no rumo de 30º59'52" SW, na extensão de 17,39 m, confrontando com o Lote A-1 – Gleba B, origem na matrícula nº 52.325 de propriedade da BIOPELLETS, Brasil Importação e Exportação LTDA., representada por sua sócia administradora Mariana Granado Bertin Vergílio; do vértice 4A2 segue até o vértice 7A no rumo de 59º19'51" SW, na extensão de 192,15 m, confrontando com o Sítio São Miguel, matrícula nº 35.500 de propriedade da CRIAR Participações LTDA., representada por sua sócia administradora Mariana Granado Bertin Vergílio; do vértice 7A segue até o vértice 7A1 no rumo de 50º58'28" NW, na extensão de 27,28 m, confrontando com o Sítio São Sebastião, Lote B, matrícula nº 22.696 de propriedade de CRIAR PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por sua sócia administradora Mariana Granado Bertin Vergílio e Luiz Evandro Ratto Junqueira.

Finalmente do vértice 7A1 segue até o vértice 4A, (início da descrição), no rumo de 58º58'31" NE, na extensão de 194,70 m, confrontando com o Lote A-1 – Gleba A, Origem na matrícula nº 52.325 de propriedade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 5 de 22

da BIOPELLETS Brasil Importação e Exportação LTDA., representada por sua sócia proprietária Mariana Granado Bertin Vergílio, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.096,570 m² e um perímetro de 447,75 m.

Parágrafo único - A área descrita no “caput” será destinada a implantação de uma estrada pública municipal

Art. 2º - Para fins de lmissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.798, de 27 de junho de 2019.

Lins, 19 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.552, DE 19 DE MAIO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um terreno situado neste Município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio na economia e no desenvolvimento do Município, com geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que estas atividades provocam uma intensa movimentação de cargas e consequentemente,

requerem implantação de estradas e/ou outras vias de acesso para abastecimento de insumos e para escoamento da produção rural;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um terreno designado como lote “B-1” (bê-um), originado da unificação dos lotes “A-2” (á-dois) e “B” (bê), localizado à Rodovia Marechal Rondon SP-300 – KM 441, neste Município e Comarca de Lins-SP, cadastro municipal 006/69/002, matrícula nº 52.327, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins-SP, propriedade da empresa PVX – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.338.967/0001-98, com sede na Rua Maria Curupaiti nº 441, Vila Ester, São Paulo/SP, representada por seu sócio Mohamad Ali Ahmad Yassin, brasileiro, casado, empresário, portador da CI – RG nº 33.486.140-8 SSP-SP, CPF/MF nº 315.594.778-06, residente e domiciliado na Rua Pedra Bonita nº 338, Vila Pedra Branca, São Paulo/SP, sendo:

Uma propriedade urbana, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 4A3, assinalado em planta anexa, como segue:

Do vértice 4A3 segue até o vértice 4A1 no rumo de 30º59’52” SE, na extensão de 9,45 m, confrontando com o Lote B-1 - Remanescente, Origem da matrícula nº 52.327 de propriedade de PVX Participações e Empreendimentos Eireli; do vértice 4A1 segue até o vértice 4 no rumo de 59º19’52” SW, na extensão de 6,82 m; do vértice 4 segue até o vértice 4A no rumo de 30º40’10” NW, na extensão de 9,41 m, confrontando com o Lote A-1 – matrícula nº 52.325 de propriedade da BIOPELLETS, Brasil Importação e Exportação LTDA., representada pela sua sócia administradora Mariana Granado Bertin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 6 de 22

Vergílio.

Finalmente do vértice 4A segue até o vértice 4A3, (início da descrição), no rumo de 58°58'31" NE, na extensão de 6,76 m, confrontando com o Lote B-1 – remanescente, origem na matrícula nº 52.327 de propriedade de PVX Participações e Empreendimentos Eireli, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 62,345 m² e um perímetro de 32,44 m.

Parágrafo único - A área descrita no “caput” será destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.798, de 27 de junho de 2019.

Lins, 19 de maio de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.400, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 03/05/2021, o Sr. Roberval Wilken Castellani, matrícula 3793/1, do cargo de Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - DIVISAO DE NUTRIÇÃO - COZINHA PILOTO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo

40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 12 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.401, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a Sr.ª Andrea Cristina Prestelo Marques de Almeida, matrícula 4743/1, do cargo de Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5 “A”, a partir de 03/05/2021.

Lins, 12 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.402, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Priscila Scalfi Santos Gomes, matrícula 3895/2, Assistente Social, referência 8“A”, portadora do RG nº 40.046.217-5-SSP/SP, CPF/MF nº 331.106.968-43 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02681565056 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 14 de maio de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 7 de 22

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.403, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Sergio Sacramento Sanches, matrícula 471/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/05/2021 a 27/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.362, de 20/05/2019, referente ao período de 02/05/2014 a 01/05/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.404, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Fabiano Zavan Mansano, matrícula 5284/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - DIVISÃO DE INFORMÁTICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 03/05/2021, com as atribuições de acompanhamento das ordens de serviços providas do Help Desk, visando gerar indicadores de performance/atendimento; acompanhamento das pendências sistêmicas de softwares junto aos fornecedores contratados pela Prefeitura; execução de projetos de revisão dos contratos de TI (impressora, HW/SW, relógio

de ponto, internet, links entre outros); acompanhamento e orientação às atividades de TI realizadas pelos estagiários; e elaboração de documentos de TI (políticas, normas, planos de melhorias, entre outros), com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 14 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.405, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Antenor Akira Kusaba, matrícula 665/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF DOM WALTER BINI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/05/2015 a 24/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 17 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.406, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Jeferson de Souza Pasquino, matrícula 4609/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 8 de 22

artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 17/05/2021.

Lins, 17 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.407, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Daniel Lopes dos Santos, matrícula 4695/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 17/05/2021, com as atribuições de responsável por renovações de serviços de Mototaxi, Transporte Escolar, Taxi, Caminhão de Aluguel, Empresas de Caçambas, Autorização de Emplacamento, Escala de Serviços; Controle de Abonos, Férias; Controle de Abastecimento de viaturas, arquivamento de documentos, atendimento à população, controle de processos e protocolos do Simplifica, Apreensão de Animais, Fiscalização de Trânsito, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.408, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Andre Leandro Pires, matrícula 4668/1, Motorista,

referência 4“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 17/05/2021, com as atribuições de coordenação e acompanhamento dos serviços de irrigação em praças e áreas verdes do Município, apoio ao Corpo de Bombeiros nos incêndios e higienização dos postos de saúde do Município, Santa Casa e Hospitais Particulares, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.409, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Fabiano Cristian Oliveira, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 17/05/2021, com as atribuições de organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílio; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria Municipal de Saúde; orientar e capacitar a equipe de trabalho para abordagem da população e preenchimento dos formulários de controle de endemias; acompanhamento junto aos demais setores de saúde, buscando parcerias para aplicação diária das normas e protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde; elaboração de relatórios do serviço de campo; atendimento e visita a locais que representam riscos epidemiológicos; elaboração de escala de trabalho para aplicação de insumos de combate a endemias; orientação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 9 de 22

para demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; responsável pela sala de inseticida, controle e armazenamento dos mesmos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.409, de 18 de maio de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.410, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Marcia Pereira Munho, matrícula 4988/6, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 10/05/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 18 de maio de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de maio de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- MARIA MADALENA BARBOSA, proprietário(a) e MANOEL MENDES BARBOSA, Compromissário(a) do imóvel de código: 02-198-001-001, na cidade de Lins;
- MARIA CANUTO I. DO AMARAL, proprietário(a) do imóvel de código: 02-198-001-002, na cidade de Lins;
- LB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, proprietário(a) e WALMIR WEILER JÚNIOR, Compromissário(a) do imóvel de código: 02-324-019, na cidade de Lins;
- JOSÉ LUCAS SILVA FERREIRA, proprietário(a) e JOCIARA FERREIRA NUNES VEIGA, Compromissário(a) do imóvel de código: 02-372-002, na cidade de Lins;
- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e PAULO SÉRGIO DA LIMA JÚNIOR, Compromissário(a) do imóvel de código: 02-430-014, na cidade de Lins;
- JÚLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins;
- MARIA ZÉLIA BEOZZO DE ANDRADE EIRELI, proprietário(a) e FÁBIA APARECIDA ALVES, Compromissário(a) do imóvel de código: 03-437-022, na cidade de Lins;
- WESLEY SILVA BORGES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-454-002, na cidade de Lins;
- DIRCE GIMENES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-011-013, na cidade de Lins;
- EDVALDO MOREIRA CÉSAR, proprietário(a) do imóvel de código: 04-035-017, na cidade de Lins;
- ADENILSON MOREIRA, proprietário(a) e JACIRA PIRES SERAGUSSE, Compromissário(a) do imóvel de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 10 de 22

código: 04-043-029, na cidade de Lins;

- LUIZ MARCOS DA COSTA, proprietário(a) e CLÁUDIO TEIXEIRA, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-046-011, na cidade de Lins;

- JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-047-005, na cidade de Lins;

- FÁTIMA YAMADA MINETA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-059-012, na cidade de Lins;

- MARIA ROSA DA SILVA SIMÕES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-069-003, na cidade de Lins;

- JUVENIL DE BRITTO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-072-015, na cidade de Lins;

- LAUDENIR DOS PASSOS OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-108-017, na cidade de Lins;

- AFONSO SILVA FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-137-009, na cidade de Lins;

- WALDOMIRO VASCONCELOS, proprietário(a) e MARIA APARECIDA DE GODOY, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-170-004, na cidade de Lins;

- IMOBILIÁRIA FAIXA AZUL LTDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-171-031, na cidade de Lins;

- DORA LÚCIA CAVALCANTE SENA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-005, na cidade de Lins;

- BENEDITO ROQUE GUIMARÃES ARANTES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-193-006, na cidade de Lins;

- BENEDITO ROQUE GUIMARÃES ARANTES, proprietário(a) e LUIZ ANTÔNIO DO PRADO, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-194-005, na cidade de Lins;

- BENEDITO ROQUE GUIMARÃES ARANTES, proprietário(a) e LUIZ ANTÔNIO DO PRADO, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-194-006, na cidade de Lins;

- BENEDITO ROQUE GUIMARÃES ARANTES, proprietário(a) e EDERSON MILANESI DOS SANTOS, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-196-001, na

cidade de Lins;

- FERNANDO SUAIDEN DE OLIVEIRA GUADANHIN, proprietário(a) do imóvel de código: 04-276-004, na cidade de Lins;

- EMPREENDIMENTOS BOM VIVER LTDA, proprietário(a) e THAIS MARIANE CAETANO NUNES, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-319-026, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e DOMINGOS TELES DE MENEZES, Compromissário(a) do imóvel de código: 04-368-037, na cidade de Lins;

- JOSÉ APARECIDO ZANETI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-387-030, na cidade de Lins;

- JOSÉ ROBERTO LIMA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-389-007, na cidade de Lins;

- MILENA BUENO PEDROSO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-408-014, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 19 de maio de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,

Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.528.442/0001-17) – OBJETO: ATA DE REGISTRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 11 de 22

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 (com entrega de amostras de todos os itens por parte dos licitantes vencedores) - Pregão Eletrônico nº. 003/2021.

Valor Total: R\$ 57.210,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais).

Parecer jurídico em: 18/02/2021.

Assinatura: 06/05/2021 – Vigência: 06 (seis) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP (CNPJ: 08.110.643/0001-08) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 (com entrega de amostras de todos os itens por parte dos licitantes vencedores) - Pregão Eletrônico nº. 003/2021.

Valor Total: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Parecer jurídico em: 18/02/2021.

Assinatura: 06/05/2021 – Vigência: 06 (seis) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 32.285.995/0001-70) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 (com entrega de amostras de todos os itens por parte dos licitantes vencedores) Pregão Eletrônico nº. 003/2021.

Valor Total: R\$ 223.741,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais).

Parecer jurídico em: 18/02/2021.

Assinatura: 06/05/2021 – Vigência: 06 (seis) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: FRUTTI MAIS COM BEBIDAS ALIM EIRELI (CNPJ: 32.263.548/0001-10) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 (com entrega de amostras de todos os itens por parte dos licitantes vencedores) - Pregão Eletrônico nº. 003/2021.

Valor Total: R\$ 338.860,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Parecer jurídico em: 18/02/2021.

Assinatura: 06/05/2021 – Vigência: 06 (seis) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 02.248.312/0001-44) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO SARS-COV-2 - Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Parecer jurídico em: 10/04/2021.

Assinatura: 03/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (CNPJ: 66.000.787/0001/08) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO SARS-COV-2 - Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

Valor Total: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Parecer jurídico em: 10/04/2021.

Assinatura: 03/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 12 de 22

19.458.719/0002/80) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO SARS-COV-2 - Pregão Eletrônico nº. 011/2021.

Valor Total: R\$ 93.525,00 (noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Parecer jurídico em: 10/04/2021.

Assinatura: 03/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: P.B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ: 64.676.778/0001-06) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE GRADES PARA BUEIRO E LAJES - Pregão Eletrônico nº. 012/2021.

Valor Total: R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

Parecer jurídico em: 18/02/2021.

Assinatura: 30/04/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ: 01.371.480/0001-60) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES, BEM COMO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UBS/USF) - Pregão Eletrônico nº. 009/2021.

Valor Total: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Parecer jurídico em: 29/03/2021.

Assinatura: 11/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (CNPJ: 59.225.268/0001-74) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE CONTROLE DE GLICEMIA PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES, BEM COMO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (UBS/USF) - Pregão Eletrônico nº. 009/2021.

Valor Total: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Parecer jurídico em: 29/03/2021.

Assinatura: 11/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - Pregão Eletrônico nº. 010/2021.

Valor Total: R\$ 1.661,80 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Parecer jurídico em: 07/04/2021.

Assinatura: 18/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: A TOP SINALIZAÇÃO COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇO LTDA - EPP (CNPJ: 02.845.538/0001-22) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - Pregão Eletrônico nº. 010/2021.

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Parecer jurídico em: 07/04/2021.

Assinatura: 18/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME (CNPJ: 18.735.711/0001-70) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 13 de 22

AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - Pregão Eletrônico nº. 010/2021.

Valor Total: R\$ 1.093,20 (hum mil, noventa e três reais e vinte centavos).

Parecer jurídico em: 07/04/2021.

Assinatura: 18/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: MANORT INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP (CNPJ: 07.889.115/0001-28) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - Pregão Eletrônico nº. 010/2021.

Valor Total: R\$ 151.875,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Parecer jurídico em: 07/04/2021.

Assinatura: 18/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: MARCÍLIO DAS NEVES AZEVEDO (CNPJ: 40.218.342/0001-05) – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - Pregão Eletrônico nº. 010/2021.

Valor Total: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Parecer jurídico em: 07/04/2021.

Assinatura: 18/05/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 21 de maio de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 14 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021
Período de: 01/04/2021 até 30/04/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	78.619.054,46 +	62.335.681,69 +	Saldo no Final do Período	80.131.028,12 +	80.131.028,12 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	17.923.498,70 +	79.958.037,33 +	Pagamentos	14.646.030,09 +	54.203.459,84 +
Corrente	17.173.483,57 +	78.462.038,96 +	Corrente	14.350.358,23 +	53.567.461,62 +
Capital	750.015,13 +	1.495.998,37 +	Capital	295.671,86 +	635.998,22 +
Anulações	24.289,64 -	277.141,83 -	Anulações	8.420,27 -	21.889,44 -
Corrente	24.289,64 -	277.141,82 -	Corrente	8.420,27 -	21.889,44 -
Capital	0,00 -	0,01 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	17.899.209,06 +	79.680.895,50 +	SOMA	14.637.609,82 +	54.181.570,40 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.458.552,98 +	5.750.419,50 +	Pagamentos	1.482.248,85 +	5.326.338,56 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.458.552,98 +	5.750.419,50 +	SOMA	1.482.248,85 +	5.326.338,56 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	742.680,00 +	2.970.720,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	742.680,00 +	2.970.720,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	983.249,71 +	5.164.321,34 +
			Corrente	127.586,38 +	3.615.164,96 +
			Capital	855.663,33 +	1.549.156,38 +
			Anulações	0,00 -	6.981,73 -
			Corrente	0,00 -	6.981,73 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	983.249,71 +	5.157.339,61 +
TOTAIS	97.976.816,50 +	147.766.996,69 +	TOTAIS	97.976.816,50 +	147.766.996,69 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	787.231,56	3.310.449,08			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	715.014,25	3.130.463,59			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	72.217,31	158.167,31			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	21.818,18			
Especiais	250.424,00	7.261.492,69			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	250.424,00	2.450.424,00			
REABERTOS NO EXERCÍCIO	0,00	1.079.209,11			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.731.859,58			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	1.037.655,56	10.571.941,77			
Transposição	1.003.923,91	1.003.923,91			
TOTAIS	2.041.579,47	11.575.865,68			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 15 de 22



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021

Período de: 01/04/2021 até 30/04/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel M. Nones
Contadora CRC1SP2889/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 16 de 22

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 21 de maio de 2021

Ofício-Circular nº 18/21

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, através do SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, instituído conforme a Resolução nº 465, de 10/05/21, combinado com o Ato nº 3.850, de 11/05/21, a ser realizada no próximo dia 24, segunda-feira, às 18h30, para a discussão e votação das seguintes matérias:

I – ATA:

- 12ª Sessão Ordinária (remota), realizada em 17/05/21;

II – LEITURA dos projetos PROTOCOLADOS:

- PL 56/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.503,00, destinado ao custeio das ações e serviços de saúde realizados no âmbito da Atenção Básica no enfrentamento da pandemia de Covid-19;

- PL 57/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 14.080,00, destinado ao custeio do fortalecimento do acesso às ações integradas para o rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde – SUS;

- PL 58/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 302.600,00, destinado a adequações de dotações orçamentárias para o cumprimento das obrigações relacionadas à devolução de recursos financeiros referentes ao Convênio nº 216/2018, celebrado com o Governo Estadual;

- PL 59/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00, destinado à manutenção de 05 (cinco) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19;

- PL 60/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.764,09, destinado ao custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 17 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 61/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, destinado à aquisição de equipamentos a serem utilizados no enfrentamento da Covid-19;

III – DELIBERAÇÃO dos projetos incluídos na ORDEM DO DIA:

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária Remota, os seguintes projetos:

- PL 52/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 destinado à aquisição de cestas básicas para o enfrentamento do Coronavírus – Covid-19. (Publicação nº 65/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 53/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.000,00, destinado à manutenção dos encargos do Município. (Publicação nº 66/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 54/21 – VER. PERIN

Institui, no âmbito do município de Lins, a “Semana da Pátria” e dá outras providências. (Publicação nº 67/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PLC 25/20 – EXECUTIVO

Institui o Código Ambiental no município de Lins e revoga as Leis Complementares nºs: 1.281, de 25/11/11 e 1.394, de 30/04/14; e as Leis nºs: 5.248, de 12/08/09; 5.361, de 13/05/10; 5.440, de 22/11/10; 6.236, de 23/10/15; 6.510, de 20/09/17 e 6.622, de 07/06/18. (Publicação nº 163/20) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

- PR 02/21 – VER. ROBSON PERES (com emendas)

Altera dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Lins, na parte que dispõe sobre os Deveres dos Vereadores. (Publicação nº 19/21) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

- Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao PL 35/21 – VER. ALVARO PAULOZZI

Institui o Estatuto da Desburocratização no município de Lins e dá outras providências. (Publicação nº 46/21) – **Projeto Adiado – Discussão Única.**

IV – EXPEDIENTE:

RESUMO dos REQUERIMENTOS:

a) DESPACHADOS DE PLANO:

Em 20/05/21:

Nº 105/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer a retirada do PL 35/21, de sua autoria;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 18 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 109/21 – vereador Edson Gabriel Junior – Pesar pelo falecimento da Sra. Isaura Leal de Campos, Mãe Linense do ano de 2003, ocorrido em dezessete de abril;

b) DESTACADOS por FORÇA REGIMENTAL: **- Requerimentos de Viagem Despachados de Plano:**

Em 14/05/21:

Nº 103/21 – vereador Roy Nelson – Requer autorização para proceder à *viagem* a São Paulo/SP, com ônus, para participar de reunião com os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais do Partido Liberal - PL, dia 17/05/21, tratando sobre a inclusão de emendas parlamentares para o Município, para o exercício financeiro de 2022;

Em 19/05/21:

Nº 104/21 – vereador Roy Nelson – Requer autorização para proceder à *viagem* a São Paulo/SP, com ônus, para participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Ricardo Madalena, deputado Estadual, tratando sobre diversos assuntos de interesse do Município;

c) REQUERIMENTOS para DELIBERAÇÃO em Plenário:

Nº 107/21 – vereador Wesley de Madureira – Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Flávio Henrique Costa Chig, mas conhecido como “FAL”, pelos serviços prestados ao Município como narrador esportivo, a nível nacional;

Nº 110/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer a retirada da Emenda nº 01, ao PR 02/21, do vereador Robson Peres;

Nº 111/21 – vereador Dr. Leão – Requer Votos de Apoio ao PL 80/2018, da Câmara dos Deputados, o qual tramita no Senado Federal, para que o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente da referida Casa de Leis, apoie a aprovação do citado Projeto de Lei, que estabelece a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação;

RESUMO das INDICAÇÕES:

Nº 266/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo tapar buracos na esquina das Ruas: Gil Pimentel Moura com Nossa Senhora Auxiliadora, defronte ao portão de entrada dos alunos do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora;

Nº 267/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo tapar buracos na Rua Santo Antônio, na lateral da E.E. “Fernando Costa”;

Nº 268/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para proceder à troca de lâmpadas em 04 (quatro) postes de iluminação pública, na Rua Hiroshi Kato, no Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto, defronte ao campo de futebol;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 19 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 269/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Solicita ao Executivo realizar a repintura de vaga para deficiente na Praça da Bandeira, defronte ao nº 150;

Nº 270/21 – vereadora Tania Bueno – Solicita ao Executivo erradicar uma árvore na Rua Nestor Eduardo Ferreira, defronte ao nº 564, no Jardim Santa Clara;

Nº 271/21 – vereadora Tania Bueno – Solicita ao Executivo realizar operação “tapa-buracos” na Rua Paulo Aparecido Giraldi, no Bairro do Junqueira, em toda a sua extensão;

Nº 272/21 – vereador Wesley de Madureira – Solicita ao Executivo repintar as sinalizações de trânsito no solo, bem como as verticais, principalmente a vaga prioritária para o ônibus escolar, no entorno da E.E. “Prof. Miécio Cavalheiro Bonilha”, localizada na Travessa Antônio Pereira da Silva, no Jardim Eldorado;

Nº 273/21 – vereador Edson Gabriel Junior – Solicita ao Executivo realizar operação tapa-buracos na Rua Melchiades Melges de Andrade, defronte aos nºs: 600 e 671;

Nº 274/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo proceder à fiscalização em terreno utilizado como descarte irregular, localizado na Rua Moacir Pacheco;

Nº 275/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo proceder à retirada de galhos de árvores na Rua Antonio César Braga;

Nº 276/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para realizar a troca das lâmpadas de iluminação pública no Residencial Morumbi, principalmente nas vias de acesso à Rua Eleodora Mendes;

Nº 277/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo proceder à limpeza na Rotatória da Avenida Nicolau Zarvos, defronte à Unilins;

Nº 278/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo proceder à limpeza na Rotatória da Avenida Deolinda Maria de Lima, que liga à Rotunda;

Nº 279/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo instalar bancos na Praça Orlando Corrêa;

Nº 280/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo implantar as sinalizações de trânsito com placas indicativas e pinturas de solo, do tipo “PARE”, nos cruzamentos da Rua José Caetano de Lima, próximo ao Condomínio Residencial Monte Verde;

Nº 281/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo encaminhar um caminhão pipa na Rua Voluntário João Baptista de Araújo, com a finalidade de molhar o trecho ainda sem asfalto;

Nº 282/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para realizar a troca das lâmpadas queimadas e a melhoria da iluminação nas proximidades da Escola Estadual “Fernando Costa”;

Nº 283/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo podar as árvores e proceder à limpeza de inservíveis e entulhos no entorno da Escola Estadual “21 de Abril”, mais precisamente no acesso pela Rua Rodrigues Alves;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 20 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 284/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo viabilizar estudos para a implantação de redutores de velocidade (radares ou lombada) para a Rotatória que dá acesso ao Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, com urgência;

Nº 285/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo proceder à reforma e instalação de pequena praça, “playground” e melhorias no Campo do Botafogo;

V – LEITURA das CORRESPONDÊNCIAS:

- Ofício do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, congratulando com a população de Lins pelo aniversário do Município, comemorado em vinte e um de abril;
- P 16/21, do Executivo, enviando Balancete Orçamentário e Financeiro, referente ao mês de abril de 2021;
- Requerimento nº 35/21, do vereador Alvaro Paulozzi, solicitando a retirada do PL 35/21, de sua autoria, que “Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Lins e dá outras providências”;

VI – PEQUENO EXPEDIENTE:

Vereadores inscritos:

- 1 - Tutty Pereira;
- 2 - Maria Solange Garcia-SOL;
- 3 - Wesley de Madureira;
- 4 - Carolina Souto;
- 5 - Tânia Bueno;
- 6 - Robson Peres;
- 7 - Alvaro Paulozzi.

atenção.

Antecipamos os melhores agradecimentos pela


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 21 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PL 44/21 - EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 05/06/21.

- PL 51/21 - VER. WESLEY DE MADUREIRA

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal, das listas de espera por vagas nas creches e escolas municipais de educação infantil e dá outras providências;

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 22/05/21.

- PL 55/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.012,00, destinado à manutenção da Atenção Básica Municipal, através do PAB - Piso de Atenção Básica Estadual.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 05/06/21.

C. M. de Lins, 21 de maio de 2021


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 826

Página 22 de 22

Editais

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 08/06/2021 às 13:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: RUA MAESTRO CARLOS GOMES Nº 22, CENTRO, EM LINS/SP.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO PRESENCIAL (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.